



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO. 2347, QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia, em 2013 por intermédio do contrato nº 010/2013, termo este decorrente da Licitação Pregão Presencial nº 002/2013 - Processo Licitatório nº 023/2013, firmou contrato de prestação de serviços contínuos de conservação, asseio, limpeza e jardinagem com a empresa Arqgraph Serviços Ltda.

O Processo Licitatório nº 007/2018, Pregão Presencial nº 007/2018, para contratação do serviço acima mencionado foi suspenso tendo em vista a Recomendação 04/2018 do Ministério Público.

Assim, por tratar-se de serviços contínuos e no intuito de evitar a paralisação do serviço, prorroga-se o prazo da contratação para até 30/09/2018, com base no art. 57, §4º da Lei 8.666/93.

Considerando que a prorrogação mantém o objeto e o escopo do trabalho, inalterados;

Considerando que o preço foi mantido na prorrogação o que representa maior vantajosidade na contratação;

Considerando que o disposto no § 4º do art. 57 da lei 8.666/93 autoriza a prorrogação excepcional por até 12 (doze) meses, o aditamento é viável.

Uberlândia, 25 de junho de 2018.

Aldo de Sousa Filho

Diretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da despesa.

Uberlândia, 25 de junho de 2018

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento com a empresa ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 25 de junho de 2018

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA., empresa sediada nesta cidade na Rua das Mangabeiras, 158, bairro Jaraguá, CEP 38413-012, inscrita no CNPJ sob o nº 00.969.841/0001-01.

Espécie: Aditamento nº 017/2018.

Fundamento: Cláusula 3ª, item 3.1, do Contrato nº 010/2013, no art. 57 §4º da lei 8.666/93, na justificativa anexa que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra, bem como na autorização do Presidente, do Ordenador de Despesas da Câmara e na solicitação de material/contratação de serviço com protocolo nº 3743/2018.

Objeto: prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza, higienização, serviços de copa, cozinha e jardinagem.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8955 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra - 00 - Locação de Mão de Obra.

Valor Global: R\$ 159.391,05 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e cinco centavos).

Prazo: 01/07/2018 a 30/09/2018.

Data da Assinatura: 25/06/2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 601/18

CONCEDE DIPLOMA HONRA AO MÉRITO À IGREJA CRISTÃ MARANATA, PELOS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à IGREJA CRISTÃ MARANATA, pelos 50 anos de sua fundação.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões 15 de junho 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Wender Marques

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 605/18
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À PAPELARIA
NOBRE**

Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Nobre Papelaria, pelos 10 (dez) anos de sua fundação e excelentes serviços prestados.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 15 de junho 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Adriano Zago

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE JUNHO DE 2018 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Institui o Prêmio Jovem Empreendedor, a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Uberlândia, de autoria do Vereador Roger Dantas e outros; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Danilo Emanuel de Oliveira Santos de Tremínio Salas, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 03) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia-MG a Semana do Meio Ambiente, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 04) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia-MG a Semana de Preservação, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos e das Florestas, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Companhia de Rodeio Santa Bárbara - Santa Bárbara Eventos, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 154/18 que Institui o Diploma Aluno Destaque para estudantes do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano do ensino fundamental da rede municipal de educação do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 02) Projeto de Lei nº 688/18 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, com emenda às fls. 22; 03) Projeto

de Lei nº 698/18 que Dispõe sobre a criação do “Sistema Lotação no Retorno” no serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, na modalidade táxi, no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 04) Projeto de Lei nº 699/18 que Altera dispositivos da Lei nº 10.715 que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 700/18 que Denomina de Rua Laura Cafilista Barsanuf o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 5º período da 2ª sessão ordinária. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 551/18 que Dispõe sobre a instituição da “Semana Municipal de Combate à Adultização e à Erotização Infantil”, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 677/18 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Governo e a transferência de recursos, a título de contribuição, à entidade que menciona no valor de R\$ 189.434,70 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 03) Projeto de Lei nº 678/18 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 04) Projeto de Lei nº 679/18 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 05) Projeto de Lei nº 680/18 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 06) Projeto de Lei nº 686/18 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 037/18 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 523 de 07 de abril de 2011 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Rodi Borges, rejeitado por 01 voto favorável, 16 votos contrários, 01 abstenção e 08 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

JULIANO MODESTO

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE JUNHO DE 2018 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, sexta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia-MG a Semana de Preservação do Cerrado, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Eletromac pelos 50 anos de fundação, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Nobre Papelaria, de autoria do Vereador Adriano Zago; 04) Projeto de Lei que Estabelece medidas no âmbito do município contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 037/18 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 523 de 07 de abril de 2011 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Rodi Borges, com substitutivo às fls. 09; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 158/18 que Institui o Prêmio Jovem Empreendedor, a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Uberlândia, de autoria do Vereador Roger Dantas e outros; 03) Projeto de Lei nº 701/18 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia-MG a Semana do Meio Ambiente, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 04) Projeto de Lei nº 702/18 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia-MG a Semana de Preservação, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos e das Florestas, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Flávia Carvalho, Helvico Queiroz e Antônio Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 159/18 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Danilo Emanuel de Oliveira Santos de Tremínio Salas, de autoria do Vereador Silésio Miranda. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Juliano Modesto, Wilson Pinheiro e Silésio Miranda, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 160/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Companhia de Rodeio Santa Bárbara - Santa Bárbara Eventos, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 9ª reunião do 5º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 5120, 5126, 5350, 5582 a 5604, 5606 a 5613, 5615, 5617 a 5620, 5624, 5626 a 5631, 5633 a 5636, 5638 a 5646, 5651 a 5653, 5656, 5658 a 5664, 5667 a 5669, 5673 a 5690, 5692, 5694 a 5702, 5704 a 5708, 5711 a 5713, 5716 a 5724, 5729/18. Foram aprovados os pedidos de informações de nºs 70 e 71/18. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 146/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à “Igreja Cristã Maranata”, pelos 50 anos de fundação, de autoria do Vereador Wender Marques, aprovado por maioria sim-

ples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 700/18 que Denomina de Rua Laura Cafilista Barsanuf o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 043/18 que Altera a Lei Complementar nº 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 02 abstenções e 04 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 044/18 que Altera a Lei Complementar nº 519, de 16 de dezembro de 2010, que “Regulamenta instrumentos de política urbana que menciona, previstos na Lei Complementar nº 432 de 19 de outubro de 2006 que ‘Aprova o Plano Diretor do município de Uberlândia’ e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; foi rejeitado o parecer contrário à emenda às fls. 22 por 02 votos favoráveis, 16 votos contrários e 08 ausências; emenda às fls. 22 foi aprovada por 16 votos favoráveis, 01 voto contrário e 09 ausências; 03) Projeto de Lei nº 478/17 que Institui no calendário oficial do município o Dia Municipal de Segurança e de Saúde nas Escolas, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado com emendas às fls. 03 e 08 por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 681/18 que Revoga a Lei nº 11.795, de 19 de maio de 2014, que “Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana Internacional de Comunicação e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 687/18 que Institui o Fundo Municipal de Urbanismo - FMU e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 06) Projeto de Lei nº 689/18 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 2.825.324,13 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e treze centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 07) Projeto de Lei nº 694/18 que Autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1.228.300,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais), ao orçamento do município de Uberlândia, em favor das Secretarias Municipais de Administração, de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, de Obras, de Saúde e de Trânsito e Transportes, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 038/18 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 525 de 14 abril de 2011 que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Vereador Rodi Borges, rejeitado por 03 votos favoráveis, 18 votos contrários, 01 abstenção e 04 ausências. Foi concedida vista ao Vereador Wender Marques por 48 horas ao Projeto de Lei nº 282/17 que Institui a Semana Municipal da Juventude, e reconhecimento aos entes públicos e privados envolvidos no desenvolvimento da educação pública municipal, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas. Foi concedida vista ao Vereador Hélio Ferraz - Baiano por 48 horas ao Projeto de Lei nº 373/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos editais de licitação e respectivos contratos administrativos, cláusula de capacitação dos trabalhadores envolvidos sobre

tema de saúde e segurança do trabalho e dá outras providências, de autoria do Vereador Silésio Miranda. O Presidente, Alexandre Nogueira, convocou todos os Vereadores para a 3ª reunião extraordinária a ser realizada dia 26 de junho de 2018, no horário regimental, para discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 042/2018 que Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da Câmara Municipal de Uberlândia, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 346, de 13.02.2004, revoga a Lei Complementar nº 596, de 26 de dezembro de 2014 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

WILSON PINHEIRO
1º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE JUNHO DE 2018 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, sexta-feira, o 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 157/18 que Concede Título de Cidadão Honorário a Rodrigo Herles dos Santos, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 160/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Companhia de Rodeio Santa Bárbara - Santa Bárbara Eventos, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 161/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Eletromac pelos 50 anos de fundação, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 162/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Nobre Papelaria, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 043/18 que Altera a Lei Complementar nº 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis, 03 abstenções e 05 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 044/18 que Altera a Lei Complementar nº 519, de 16 de dezembro de 2010, que “Regulamenta instrumentos de política urbana que menciona, previstos na Lei

Complementar nº 432 de 19 de outubro de 2006 que ‘Aprova o Plano Diretor do município de Uberlândia’ e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 02 abstenções e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 478/17 que Institui no calendário oficial do município o Dia Municipal de Segurança e de Saúde nas Escolas, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 681/18 que Revoga a Lei nº 11.795, de 19 de maio de 2014, que “Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana Internacional de Comunicação e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 687/18 que Institui o Fundo Municipal de Urbanismo - FMU e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 06) Projeto de Lei nº 689/18 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 2.825.324,13 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e treze centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 07) Projeto de Lei nº 694/18 que Autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1.228.300,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais), ao orçamento do município de Uberlândia, em favor das Secretarias Municipais de Administração, de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, de Obras, de Saúde e de Trânsito e Transportes, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

Agora estamos no



Instagram

@camarauberlandia



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2347, QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br